

016.359/2014-3

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Schex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL Sérgio Cabeça Braz e Maria Francisca Tereza Martins de Souza
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO Sérgio Cabeça Braz - 10/6/2014 Maria Francisca Tereza Martins de Souza - 21/6/2014
ACÓRDÃO 1255 /2014-2ª Câmara - Condenatório 1618/2014-2ª Câmara - Retificador

TCU/SECEX/PA, 20 de agosto de 2014.

(Assinou Eletronicamente)
Arildo da Silva Oliveira
Secretário